



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 102,

de 06 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que “*Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências*” que prevê:

Art. 89. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios e associações civis sem fins lucrativos, nas seguintes hipóteses: I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança. Parágrafo Único: Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos.

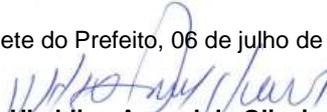
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER**, para o município de São Domingos - Bahia, com ônus para este município de Valente, Estado da Bahia, a servidora efetiva **RONÍVIA ARAÚJO LOPES CARVALHO**, Auxiliar de Administração I, Cadastro Funcional nº 5385, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, **pelo período de 02 (dois) anos**.

**Art. 2º.** A cessão referida no artigo anterior vigorará de 06 de julho de 2023 a 05 de julho de 2025, podendo ser prorrogada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 06 de julho de 2023.

  
**Antônio Melquíades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000